



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2340/2024

INDICAÇÃO N.º

2233/2024



**“Disponibilizar nas maternidades deste município a vacina Imunoglobulina Anti-Rh.”**

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, no sentido de dispor nas maternidades deste município a vacina Imunoglobina Anti- Rh para pacientes que tiveram aborto devido á incompatibilidade sanguínea.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 18 de Novembro de 2024.

Hélio Junior  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	19/11/2024
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-11-2024 14:53 002729 1/2

A presente proposição tem como objetivo garantir que as maternidades deste município disponibilizem a vacina Imunoglobulina Anti-Rh para pacientes que sofreram aborto em decorrência de incompatibilidade sanguínea, sendo essencial que essa dose seja administrada em até 72 horas após o abortamento.

É imprescindível que seja de responsabilidade das maternidades e da farmácia de alto custo assegurar o acesso a essa vacina, evitando traumas e constrangimentos adicionais para as mulheres, e promovendo um atendimento mais acolhedor e humanizado.

Atualmente, o medicamento não está prontamente disponível, sendo necessário um processo burocrático que, muitas vezes, inviabiliza sua administração no período adequado para sua eficácia. Em um momento tão delicado, é fundamental que a paciente se sinta acolhida pela rede de saúde municipal e receba uma resposta ágil e eficaz às suas necessidades.

NR 124

